



**Decreto nº.120/18, de 09 de outubro de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.2015	3.3.90.39.00000	<b>09</b>	R\$100.000,00	151
1101.2369518132.2015	4.4.90.52.00000	<b>04</b>	R\$ 20.000,00	153
1101.278121817.2016	3.3.90.30.00000	<b>10</b>	R\$ 50.000,00	154
1101.278121817.2016	3.3.90.31.00000	<b>4</b>	R\$ 5.000,00	155
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 175.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.041221815.2033	4.4.90.52.00000	<b>04</b>	R\$58.000,00	226
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 58.000,00</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132.2015	3.3.90.33.00000	<b>09</b>	R\$175.000,00	382
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 175.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.041221815.2033	3.3.90.30.00000	<b>12</b>	R\$58.000,00	387
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 58.000,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 09 de outubro de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal